



**CAMPEONATO DIVISÃO DE HONRA REGIONAL DE JUNIORES
FEMININOS - FUTSAL**

ÉPOCA 2018/2019

I. Disposições gerais

Artigo 1.º

Denominação da competição

1. A Competição tem a denominação oficial de Campeonato Divisão de Honra Regional de Juniores Femininos de Futsal, podendo ser alterada, no todo ou em parte, no âmbito de acordos de patrocínio celebrados pela AFM.
2. Qualquer alteração à denominação da Competição referida no número anterior será divulgada pela AFM através de Comunicado Oficial.

Artigo 2.º

Objeto

1. O presente Regulamento rege a organização do Campeonato Divisão de Honra Regional de Juniores Femininos de Futsal, competição organizada pela AFM e corresponde ao primeiro nível competitivo das competições femininas de Futsal.
2. Qualquer referência no presente Regulamento a Campeonato, Prova, ou Competição, será tida como feita ao Campeonato Divisão de Honra Regional de Juniores Femininos de Futsal.

Artigo 3.º

Formato da Competição / Qualificação

1. O Campeonato Divisão de Honra Regional Juniores Femininos de Futsal é disputado por **quatro (4)** Clubes, qualificados nos termos do disposto no presente Regulamento.
- 2.. A Prova será disputada por pontos a duas voltas e os participantes encontrar-se-ão todos entre si, uma vez na condição de visitado e outra na de visitante.
3. No final de cada época desportiva, a AFM publicitará, através de Comunicado Oficial, os Clubes que tenham garantido a qualificação referida no número anterior.

Artigo 4.º

Subida de Divisão

1. O campeão do Campeonato Divisão de Honra Regional de Juniores Femininos de Futsal irá disputar a Taça Nacional de Juniores Femininos e posterior acesso ao Campeonato Nacional.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

Artigo 5º

Prémios

A AFM institui para o Campeonato Divisão de Honra Regional Juniores Femininos os seguintes prémios:

- a) Taça para o Clube vencedor da Competição;
- b) Vinte e cinco (25) medalhas para o Clube vencedor da Competição;

Artigo 6º

Leis de jogo

Os jogos do Campeonato Divisão de Honra Regional de Juniores Femininos de Futsal são realizados de acordo com as Leis do Jogo de Futsal aprovadas pela FIFA.

Artigo 7º

Duração dos jogos

1. Os jogos do Campeonato compreendem dois períodos de trinta e cinco (35) minutos cada um, sem paragens nem descontos, excepto o “tempo morto”.
2. O intervalo não deve exceder o tempo máximo de quinze (15) minutos.
3. O controlo do tempo faz-se sob a responsabilidade dos árbitros de campo.
4. A duração de cada período deve ser prolongada para permitir a execução de um pontapé livre sem barreiras e pontapé de grande penalidade.
5. As equipas têm a possibilidade através do treinador de pedir um (1) minuto de tempo morto em cada um dos períodos, onde devem ser respeitados os seguintes termos:
 - a) Os treinadores de cada equipa são autorizados a pedir um desconto de tempo de um (1) minuto ao árbitro;
 - b) Um (1) minuto de tempo pode ser pedido em qualquer momento, mas só é permitido quando a equipa está com posse de bola;
 - c) O árbitro deve indicar que o tempo morto é solicitado assim que a bola não esteja em jogo, dando-se sinal por meio do seu apito ou um sinal acústico diferente dos utilizados pelos árbitros;
 - d) Com a concessão do tempo morto, os jogadores devem reunir-se junto da sua área técnica para receberem instruções da parte de um elemento oficial da sua equipa. Os jogadores devem permanecer junto à linha lateral na zona da área técnica ou poderão sair da superfície de jogo e sentar-se no banco dos substitutos. A pessoa que dá instruções não será autorizada a penetrar na superfície de jogo;
 - e) Se uma equipa não tiver pedido o tempo morto a que tinha direito na primeira parte, essa não pode fazê-lo transferir para a segunda parte.

Artigo 8º

Bolas

1. Compete ao Clube visitado a apresentação das bolas necessárias para a realização do jogo, sendo da sua responsabilidade informar o Clube visitante, com pelo menos sete (7) dias de antecedência da sua realização, da marca e do modelo da bola a utilizar.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

2. As bolas a utilizar nas diversas Provas é da marca MIKASA, modelo:

- a) FL450-YGR
- b) FSC62W
- c) FL400S-WGR
- d) SWL62
- e) FLL555-WOR OU FLL333S-WR (SINTRA)
- f) FLL55-WBK

Artigo 9º

Inscrição e participação de jogadores

1. Apenas podem competir nesta Prova os jogadores da categoria de Juniores A, de Juniores B e Juniores C, de acordo com o fixado em Comunicado Oficial N.º 1 para cada época desportiva.

Artigo 10º

Composição dos bancos de suplentes

1. O banco de suplentes deve ser composto pelos seguintes elementos dos Clubes:

- a) Sete jogadores suplentes;
- b) Seis (6) Dirigentes ou Técnicos, de entre os seguintes:
 - i) Até dois (2) Delegados;
 - ii) Treinador;
 - iii) Treinador adjunto;
 - iv) Preparador físico;
 - v) Médico;
 - vi) Enfermeiro, Fisioterapeuta ou Massagista
 - vii) Treinador Estagiário

Artigo 11º

Condições de Segurança

A responsabilidade do policiamento para os jogos desta prova é dos clubes.

Artigo 12º

Arbitragem

O valor da Quota de Arbitragem e organização é definido, para cada época desportiva, no Comunicado Oficial N.º 1

Artigo 13º

Casos omissos

1. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol da Madeira, sendo que esta rege-se-á pelas normas que foram aplicadas nos campeonatos regionais do respetivo escalão.

Artigo 14º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia da época desportiva 2018/2019, devendo ser previamente publicitado através de Comunicado Oficial.